

**ESTADO DE SANTA CATARTINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO SUL**

**LEI MUNICIPAL Nº. 900/2018, DE 25 DE ABRIL DE 2018  
ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº. 10.032/2021, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021**

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº. 001/2023**

**1ª PARCELA**

**VALOR: R\$ 4.224,00  
(QUATRO MIL, DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS)**

**ANO: 2024**





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

LEI MUNICIPAL N. 900/2018 – DE 25 DE ABRIL DE 2018.

**Autoriza o Chefe do Poder Executivo a firmar parceria com a APAE de Quilombo - SC, e dá outras providências.**

**JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI** Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER** a todos os habitantes do Município de Santiago do Sul que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar parceria com a **APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE QUILOMBO**, nos termos da Lei Federal 13.019, 31 de julho de 2014, destinados a cobrir despesas decorrentes da manutenção das atividades, pagamentos de profissionais prestadores de serviços e/ou conservação e melhoria das instalações, no valor de até R\$ 28.800,00 (vinte oito mil e oitocentos reais) anuais.

**Art. 2º** A prestação de contas dos recursos financeiros de que trata a presente lei deverá ser elaborada nos termos da legislação em vigor.

**Art. 3º** Os valores serão repassados de acordo com o plano de trabalho.

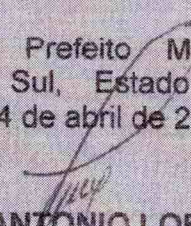
**Art. 4º** Os valores estabelecidos no art. 1º serão reajustados anualmente, mediante a aplicação do percentual da variação anual do IGPM medido pela Fundação Getulio Vargas.

**Art. 5º** As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta dos orçamentos do município.

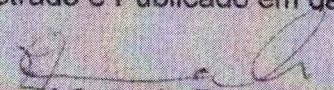
**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2018.

**Art. 7º** Revogam-se as demais disposições em contrário.

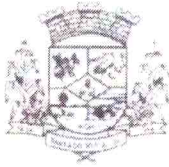
Gabinete do Prefeito Municipal de  
Santiago do Sul, Estado de Santa  
Catarina, em 24 de abril de 2018.

  
**JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI**  
Prefeito Municipal.

Registrado e Publicado em data supra.

  
**Emanuel Antonio Bordignon**  
Chefe de Setor – Sec. Administração.





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

LEI MUNICIPAL Nº.1032/2021 – 26 DE OUTUBRO DE 2021.

“Altera o Art. 1º da Lei Municipal n.  
900/2018 e da outras providências”.

**JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI** Prefeito Municipal de Santiago do Sul,  
Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER** a todos os habitantes do Município de Santiago do Sul que a  
Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterado o art. 1º da Lei Municipal 900/2018 que passa a vigorar  
com a seguinte redação:

*Art. 1º: Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal  
autorizado a firmar parceria com a APAE-ASSOCIAÇÃO DE  
PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE QUILOMBO, nos  
termos da Lei Federal 13.019, 31 de julho de 2014,  
destinados a cobrir despesas decorrentes da manutenção  
das atividades, pagamentos de profissionais prestadores  
de serviços e/ou conservação e melhoria das instalações,  
no valor de até R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais por  
aluno matriculado.*

**Art. 2º** As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta  
dos orçamentos do município.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a  
partir de 1º de janeiro de 2022.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei  
Municipal n. 968/2019, de 21 de novembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santiago do  
Sul, Estado de Santa Catarina, em 26 de  
Outubro de 2021.

  
**JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra.

  
**Edivan Mattiello**

Coordenador de Departamento – Sec. Administração.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2023**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
TERMO DE FOMENTO N. 001/2022  
que entre si celebram o MUNICÍPIO  
DE SANTIAGO DO SUL - SC e a  
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS  
DOS EXCEPCIONAIS DE  
QUILOMBO/SC.**

O **MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**, com sede na Rua Angelo Toazza, nº 600, Centro, município de Santiago do Sul, SC, CNPJ nº 01.612.781/0001-38, neste ato representado por seu Prefeito Municipal SR. JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**, com sede na Rua Para Pio XII, 1040, Quilombo/SC, CEP 89850-000, CNPJ nº 72.393.747/0001-68, neste ato representado (a) por seu Presidente Ademir Meira Sagas, portador de CPF nº 981.432.399-324, doravante denominado simplesmente **ENTIDADE**, resolvem firmar parceria através deste Termo de Fomento, de acordo com a Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, e suas alterações e Decreto municipal nº 098/2017, e Lei Municipal nº 900/2018, de 25 de abril de 2018, e suas alterações, mediante cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira: Do Objeto**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Termo de Fomento n. 001/2023 e a alteração do repasse a ser efetuado para o ano de 2023, que tem por objetivo o atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

**Cláusula Segunda: Do prazo de vigência**

Fica prorrogada a vigência do Termo de Fomento n. 001/2023, em mais doze meses, iniciando em 1º de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

**Cláusula Terceira: Do valor repassado**

Considerando a estimativa de que no ano de 2023 a APAE atenderá 11 municípios de Santiago do Sul e que o valor do repasse será de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais) por aluno/mês, o valor a ser repassado para o ano de 2024 será de R\$ 42.240,00 (quarenta e





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**

dois mil, duzentos e quarenta reais) anuais, cuja repasse se dará em 10 (dez) parcelas, conforme plano de trabalho anexo.

**Cláusula Quarta: Das disposições finais**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do termo de fomento.

E por estarem de acordo, firmam o presente Termo de Fomento.

Santiago do Sul/SC, de 18 Dezembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

\_\_\_\_\_  
APAE DE QUILOMBO

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
CPF N° 087.209.499-52

Edivan Vettello  
CPF N° 031.031.969-02



**PLANO DE TRABALHO – Exercício 2024**

**1 - DADOS CADASTRAIS**

<b>ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE</b> ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS				<b>CNPJ</b> 72.393.747/0001-68	
<b>ENDEREÇO</b> RUA PAPA PIO XII, 1040			<b>E-MAIL</b> apaequilombo@yahoo.com.br		
<b>CIDADE</b> QUILOMBO		<b>UF</b> SC	<b>CEP</b> 89.850-000	<b>DDD/TEL.</b> (49) 3346 3079	<b>EA</b>
<b>CONTA CORRENTE</b> 95453-5	<b>BANCO</b> 001	<b>AGÊNCIA</b> 1393-5		<b>PRAÇA DE PAGTO.</b> Quilombo	
<b>NOME DO RESPONSÁVEL</b> ADEMIR MEIRA SAGAS					<b>CPF</b> 981.432.399-34
<b>CI/ÓRGÃO EXPED.</b> 2.851.102 SSP/SC	<b>CARGO</b> DIRETORIA	<b>FUNÇÃO</b> PRESIDENTE		<b>MATRÍCULA</b>	
<b>ENDEREÇO</b> RUA PEDRO JOSÉ TILLMAN, 102				<b>CEP</b> 89850-000	

**2 - OUTROS PARTICIPES**

<b>NOME</b> MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL	<b>CGC/CPF</b> 01.612.781/0001-38	<b>EA</b>
<b>ENDEREÇO</b> RUA: ANGELO TOAZZA/ CENTRO	<b>CEP</b> 89854-000	

**3 - DESCRIÇÕES DO PROJETO**

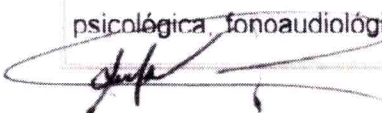
<b>TÍTULO DO PROJETO</b>	<b>PERÍODO DE EXECUÇÃO</b>	
	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>
<b>Atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltipla</b>	JANEIRO	DEZEMBRO

**IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**

Atendimento de 12 (doze) pessoas com deficiência intelectual e múltipla, nas áreas de saúde, educação e assistência social, com atendimentos de apoio aos usuários e suas famílias a fim de colaborar com a defesa dos direitos, na perspectiva da inclusão social das pessoas com deficiência do município de Santiago do Sul.

**JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO**

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais mantém o Centro de atendimento Educacional Especializado (CAESP), localizada neste município de Quilombo/SC. É uma entidade filantrópica sem fins lucrativos e atende cerca de cento e trinta e sete educandos, provenientes dos municípios de Santiago do Sul, Formosa do Sul, Jardinópolis, Irati e Quilombo, sendo que a grande maioria (em torno de setenta e quatro) são do nosso município. Atendemos os alunos em diversas áreas: pedagógica, psicológica, fonoaudiológica, terapêutica ocupacional, de assistência social, médica e de fisioterapia.





Também trabalhamos com a equoterapia.

O objetivo do projeto para atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltipla, nas áreas de saúde, educação e assistência social, é promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.

A Escola Especial objetiva manter um bom canal de comunicação com outras instituições nas quais os educandos da escola frequentam, sendo uma via de diálogo de mão dupla, para que o trabalho da Escola tenha maiores dimensões, de forma direta e indireta, dentro e fora da escola, ou seja, com toda a comunidade.

A APAE oferece serviços de atendimento e apoio aos usuários e suas famílias a fim de colaborar com a defesa dos direitos, na perspectiva da inclusão social das pessoas com deficiência nas áreas de:

- **SAÚDE:**

#### PLANO DE AÇÃO TÉCNICO:

##### **PSICOLOGIA**

Psicólogas: Débora Bez Faganello e Cristiane G. Consolli

O serviço de Psicologia tem por função principal contribuir com o diagnóstico interdisciplinar e participar das bases para a formulação de um programa adequado aos educandos, para a orientação familiar e do professor.

PROJETO: Amigo Especial.

##### OBJETIVOS:

- Realizar atendimento psicológico a alunos e pais que apresentem dificuldades no relacionamento familiar e interpessoal;
- Realizar anamnese para levantar informações junto ao aluno e os familiares para a construção do histórico de vida, a fim de possibilitar um melhor entendimento acerca do seu desenvolvimento e dinâmica familiar;
- Acompanhar o desempenho escolar e a aprendizagem dos alunos, buscando desenvolver um trabalho em parceria com professores, fomentando discussões sobre as possibilidades e limitações do aprendiz e a melhor forma de estímulo educacional e pessoal;
- Realizar avaliação psicológica dos aspectos cognitivos e afetivos dos alunos;
- Proporcionar apoio psicológico aos alunos, buscando desenvolver suas capacidades tanto no aspecto cognitivo quanto afetivo;
- Discutir com o grupo de profissionais da escola as dificuldades vivenciadas de forma individual e coletiva pelos professores no seu dia-a-dia de trabalho e nas práticas educativas;
- Possibilitar aos pais, através do grupo de pais, um momento de troca e reflexão a respeito de seus filhos, proporcionando um espaço para a verbalização de sentimentos, dúvidas e tabus sobre a deficiência, visando também envolvê-los na vida escolar dos filhos.
- Desenvolver, com os alunos da escola regular, a construção de conhecimento sobre a questão da deficiência e sobre as competências e potencialidades das pessoas com deficiência;





- Promover a reflexão da comunidade sobre as pessoas com deficiência, favorecendo a construção de valores e atitudes de respeito e solidariedade com estas.

### **ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Assistente Social: Elizandro Pertile

O Serviço Social na APAE tem por objetivo oportunizar as pessoas com deficiência, a sua inclusão social e o acesso às garantias de seus direitos, a fim de viabilizar o desenvolvimento integral e bem-estar melhorando a qualidade de vida destas pessoas e seus familiares.

#### **OBJETIVOS:**

O serviço social dentro da escola é desenvolvido na perspectiva da inclusão social dos alunos e seus familiares, na busca pelo acesso aos direitos sociais, seu desenvolvimento integral e bem-estar.

Assim, apresentamos as principais atividades desenvolvidas:

- Visitas domiciliares aos alunos e familiares;
- Orientação e socialização de informações às famílias e alunos;
- Orientações aos professores;
- Encaminhamentos de benefícios sócio assistenciais;
- Encaminhamento a auxílios, bem como aquisição de próteses e órteses;
- Encaminhamento para tratamento de saúde;
- Orientações aos profissionais e professores;
- Visitas institucionais;
- Reuniões socioeducativas aos familiares, bem como palestras.
- Formação do clube de mães da APAE;
- Inclusão de alunos no mercado de trabalhos, bem como orientação e acompanhamento aos mesmos.
- PROJETO: Visitas Domiciliares.


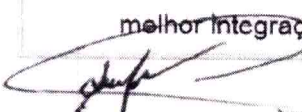
#### **FONOAUDIOLOGIA:**

Fonoaudiólogo:

A Fonoaudiologia engloba as áreas da linguagem, voz, motricidade oral e audiologia, sendo que todas as suas concepções se voltam a comunicação, para que esta ocorra da melhor forma, não importando se através da fala, gestos, expressões faciais ou qualquer outra forma que possa ser estabelecida.

#### **OBJETIVOS:**

- Realizar atendimento fonoaudiólogo aos alunos da Escola de Educação Especial Paulo Freire (APAE – Quilombo), proporcionando a melhor forma de comunicação que cada um possa adquirir ou se adaptar;
- Realizar estimulação de linguagem como um todo, enfocando as atividades lúdicas;
- Trabalhar a linguagem (leitura e escrita), não importando como esta possa se manifestar especificamente, mas que comporte a necessidade de cada um para assim proporcionar uma melhor integração no convívio social;





- Exercitar a musculatura orofacial para estabelecer o equilíbrio muscular para melhorar a postura facial;
- Corrigir distúrbios articulatorios, estabelecer fonemas que não estejam ainda instalados e possibilitar a articulação correta de cada um;
- Habilitar e reabilitar as funções de respiração, sucção, mastigação e deglutição.
- Buscar o equilíbrio e a melhor adequação do padrão vocal através de exercícios que venham a contemplar as disfunções de prega vocal;
- Enfatizar sempre a atenção para todas as ações;
- Trabalhar a expressão corporal;
- Exercitar a motricidade fina;
- Realizar visitas às famílias orientando sobre ações alimentação, respiração, exercícios, interação social, importância da família na colaboração das atividades;
- Realizar atividades em grupos com os alunos e em conjunto com outros profissionais;
- PROJETO: Cuidados Vocais dos Profissionais

#### **FISIOTERAPIA:**

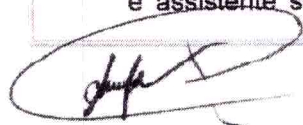
Fisioterapeuta: Fabiane Gandini e Valéria Bazzi Giroto

A Fisioterapia é uma ciência aplicada que utiliza métodos e técnicas apropriadas, a fim de restaurar, desenvolver ou manter a capacidade funcional do indivíduo.

A Fisioterapia na reabilitação de pessoas com deficiência tem importante papel no desenvolvimento de suas habilidades funcionais gerando independência e bem-estar. Para tanto, é necessário que o indivíduo seja compreendido como uma somatória dos aspectos motores, emocionais e cognitivos, identificando assim suas necessidades e planejando um tratamento que estimule seu potencial.

#### **OBJETIVOS:**

- Melhorar a vida do portador de deficiência adquirindo o máximo possível de sua independência;
- Estimular e desenvolver seu potencial neuropsicomotor;
- Participar das reuniões da equipe multidisciplinar, de pais, e outras para as quais for convocada;
- Participar de cursos de capacitação, na busca do aperfeiçoamento profissional;
- Participar do planejamento das atividades a serem desenvolvidas na escola;
- Atuar no aprimoramento dos profissionais que fazem parte do trabalho, para que os mesmos possam contribuir para o melhor desenvolvimento buscando sempre inovações;
- Evitar o máximo possível de deformidades e possíveis complicações;
- Melhorar as atividades cognitivas e de memória;
- Contribuir na reintegração do aluno a sociedade;
- Contribuir para o bem-estar geral da criança;
- Atuar em conjunto com toda a equipe técnica (terapeuta ocupacional, psicóloga, fonoaudióloga e assistente social) fazendo estudo de casos, a fim de encontrar melhores métodos para o






tratamento dos alunos;

- Ministrando cursos juntamente com a equipe técnica para capacitação de professores do ensino especial e regular sobre Educação Especial.
- Proporcionar melhor compreensão e esclarecimento para a família da criança com deficiência, facilitando seus cuidados em casa e enfatizar como é importante a colaboração da família fora da escola;
- Contribuir para a melhora das AVD's (atividades da vida diária) do aluno e seus cuidadores.
- Projeto Ginástica Laboral (X Box)

## TERAPIA OCUPACIONAL

Terapeuta Ocupacional: Marlei D. Chemim

O terapeuta ocupacional é o profissional que atua na área da saúde, tem por finalidade promover a qualidade de vida, a prevenção de doenças e a reabilitação física e mental através de um tratamento específico de atividades mediadoras. A fim de satisfazer as necessidades do educando, atingindo maior grau de funcionabilidade.

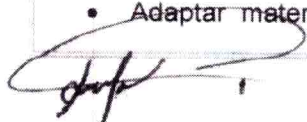
O terapeuta avalia as funções de cada indivíduo, analisando condições físicas, psíquicas e sociais, identificando suas dificuldades, limitações podendo assim desenvolver um programa de atividades que supra as necessidades do mesmo. Através de ações de prevenção e orientação, proporcionando maior funcionabilidade e independência em suas AVD's (alimentação, vestuário, higiene locomoção e comunicação) no ambiente escolar, familiar, social, de trabalho, lazer e outros espaços de vivência do educando.

Os atendimentos são individuais, em duplas ou grupos dependendo do desenvolvimento de cada educando, cada atendimento tem em média 30 minutos.

Temos como objetivo tornar nosso educando o máximo independente possível tanto na escola como no convívio social e familiar, visando desenvolver autonomia e interação social nos diversos ambientes dos quais participam (doméstico, escolar, de lazer e demais contatos sociais), adaptar material pedagógico para que todos os educando de nossa instituição possam usufruir do material disponível, confeccionar órteses para maior funcionabilidade e desenvoltura nas atividades, incentivar o prazer pelo lúdico, proporcionar momentos de recreação, contribuir no desenvolvimento das relações interpessoais (socialização), estimular o desenvolvimento motor, desenvolver e ou aprimorar coordenação Viso-motora, estimular o desenvolvimento perceptivo, desenvolver aspectos psicomotores como orientação espacial, temporal, esquema corporal, equilíbrio e lateralidade, estimular o desenvolvimento Sensorial, estimular o desenvolvimento Cognitivo, desenvolver e/ ou aprimorar a coordenação motora fina e ampla, dar orientações aos pais ou responsável de acordo com os objetivos traçados, para que o trabalho tenha uma continuidade fora da escola.

### PLANO DE AÇÃO DA TERAPIA OCUPACIONAL:

- Tornar o educando mais independente possível nas atividades da vida diária (AVD'S) e nas atividades da vida prática (AVP'S),
- Adaptar materiais pedagógico para que todos os educandos de nossa instituição possam





usufruir do material disponível;

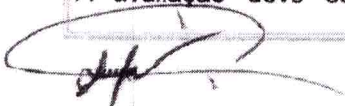
- Selecionar atividades, de acordo com as necessidades de cada educando;
- Confeccionar órteses para melhor funcionalidade e desenvoltura nas atividades;
- Orientar à família e/ou ao responsável do educando quanto às condutas terapêuticas ocupacionais a serem realizadas em casa;
- Prestar atendimento individual e/ou grupal, após a avaliação inicial, de acordo com a necessidade e disponibilidade;
- Proceder ao diagnóstico e elaboração do plano de tratamento terapêutico ocupacional;
- Elaborar avaliações específicas para verificar os níveis de capacidade funcional e sua aplicação;
- Reforçar capacidades funcionais;
- Contato e troca de informações com a equipe técnica da escola;
- Estimulação e treino de funções através de atividades, matérias e equipamento compatíveis com as capacidades e limitações do educando;
- Estimular o prazer pelo lúdico;
- Estimular o desenvolvimento dos aspectos psicomotores como orientação espacial, esquema corporal, temporal, equilíbrio e lateralidade;
- Proporcionar momentos de recreação;
- Contribuir no desenvolvimento de relações interpessoais;
- Estimular o desenvolvimento motor;
- Desenvolver e/ ou aprimorar a coordenação viso motora;
- Estimular o desenvolvimento cognitivo e sensorial;
- Desenvolver e/ ou aprimorar a coordenação motora fina e ampla;
- Ministrando curso de capacitação para professores da rede regular e da escola especial, sobre deficiência intelectual.
- PROJETO: Autoestima e Cuidados com a higiene e Beleza.

#### Projetos de Trabalho:

- Amigo Especial;
- Higiene e beleza;
- Autoestima;
- Comunicação Alternativa;
- Ginástica Laboral;
- Cuidados Vocais;
- Obesidade
- Meus Dentes;
- Projeto Prevenção de deficiências;

#### AVALIAÇÃO:

A avaliação deve ser um instrumento capaz de acompanhar o processo de construção do





conhecimento do aluno, para auxiliá-lo a superar obstáculos. A avaliação do aproveitamento escolar precisa ser praticada com uma atribuição de qualidade dos resultados da aprendizagem e percebida como um ato dinâmico.

Assim, devemos fazer com que a avaliação seja permanente, favorecendo o processo de aprendizagem, e o desempenho dos alunos.

O professor precisa, então, criar instrumentos que exercitem e auxiliem os alunos a adquirir o hábito de refletir sobre as ações que realizam na escola e como estão vivenciando suas experiências de aprender, conhecer as dificuldades para assimilar novos dados e superá-los.

Neste sentido é indispensável um trabalho conjunto com os professores da rede regular de ensino, possibilitando acompanhamento e suporte ao professor e seus alunos.

A equipe multidisciplinar e administrativa também realiza planejamentos periódicos para definir metas e avaliar projetos da escola em geral.

**CAPACIDADE DE ATENDIMENTO: 137 pessoas com deficiência e suas respectivas famílias.**

Nº DE USUÁRIOS QUE SERÃO ATENDIDOS DE FORMA GRATUITA: 100% dos usuários

Nº DE PESSOAS A SEREM ATENDIDAS NO ANO:

Primeira Infância até 5 anos e 11 meses	Crianças de 6 a 11 anos e 11 meses	Adolescentes de 12 a 17 anos e 11 meses	Jovens de 18 a 29 anos e 11 meses	Adultos 30 a 59 anos e 11 meses	Idosos 60 anos ou mais
25	06	16	34	49	07

**Metas**

Resultados a serem alcançados pelo projeto		Profissional responsável pela avaliação e monitoramento	Periodicidade
Itens de avaliação	Meios de verificação		
	Quantitativos	Qualitativos	
Ofertar atendimentos especializados pedagógicos e cuidados diários a pessoas com deficiência, para assegurar o direito à vida, e à convivência familiar.	-Atender 137 pessoas com deficiência; ofertar alimentação, material pedagógico e de higiene. Atendimentos nas áreas de: assistência social, psicologia, fonoaudiologia, fisioterapia, Terapia Ocupacional, pedagógica, artes, Ed. Física e Informática para o desenvolvimento da autonomia e o bem-estar social.	*Manutenção de todos os serviços oferecidos pela instituição, visando o bem-estar de todos. *Aumento da valorização pessoal; Prevenção de deficiências, *Melhora dos vínculos familiares, escolares e comunitários;	Direção da instituição  semanal




--	--	--	--	--

**METODOLOGIA / ESTRATÉGIA DE AÇÃO ATIVIDADES E PROJETOS PEDAGÓGICOS:**

- Desenvolver projetos em consonância com a Proposta curricular de Santa Catarina/ Educação Especial objetivando legitimar o fazer pedagógico e reorganizar a práxis pedagógica, considerando as necessidades educativas de cada um, bem como suas habilidades e limitações.
- Reuniões e palestras com os pais para prevenção e orientações sobre como atuar, aceitando as deficiências de seus filhos, colocando-o não como alguém incapaz e sim uma pessoa com deficiência e não a deficiência em si;
- Reuniões pedagógicas;
- Dias de estudos;
- Cursos;
- Encontros Regionais;
- Encaminhamento de pensões;
- Encaminhamento Passe Livre;
- Reavaliação de pensionistas;
- Visitas domiciliares;
- Estimulação a criatividade;
- Equoterapia;
- Gameterapia;
- Programa Prevenção;

**ATIVIDADES PEDAGÓGICAS PREVISTAS PARA 2024:**

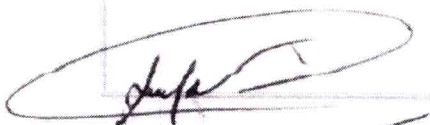
- Confecção de cestas de Páscoa para comercialização;
- Ornamentação do Jantar APAE Mamãe;
- Campanha da fraternidade;
- Identidade;
- Eu X família; direitos, deveres, afetividade;
- Recorte, colagem pintura com diversas técnicas;
- Importância da natureza em nosso meio: água, terra, plantas, animais (extinção X preservação);
- Calendário (dias, meses, ano);
- Ambiente Social;
- Higiene;
- Aulas de estudo no campo para observação da flora e fauna;
- Estações do ano;
- Caça-palavras/Cruzadinhas;





- Jogos de memória, dominó, bingo, quebra-cabeça, sequência lógica, cores;
- Saúde: plantas medicinais, produtos utilizados na higiene pessoal e do ambiente;
- Atividades da vida diária;
- Confecção de tapetes bordados em juta e retalhos, bonecas, flores, caixas, crochê, dobraduras, balões, bandeiras, correntes, imãs, enfeites, cartões;
- Datas comemorativas decorrentes do ano;
- Textos informativos, diálogos, leitura, conversa informal, vídeos, filmes;
- Homenagem às mães, aos pais, estudantes, crianças, entre outras;
- Figuras geométricas / tangram;
- Confecção de maquetes;
- Dança, música e teatro;
- Apresentações culturais;
- Feira de artesanato;
- Feira de Natal;
- Viagens de lazer e estudo;
- Hino Nacional, Pátria e seus símbolos;
- Desfile de Sete de Setembro;
- Meio de Comunicação: visita às rádios da cidade;
- Diversidades: religião, culturas;
- Meios de Transporte;
- Semana da pessoa com deficiência;
- Pastelada;
- Palestras;
- Almoço de confraternização; Dia de lazer;
- Pedágio;
- Confecções de painéis;
- Natal: símbolos;
- Atividades de coordenação motora;
- Buscar parcerias em diversos setores para realizar ações e palestras sobre prevenção de deficiências e sexualidade;

OBS.: As atividades acima serão desenvolvidas através de projetos em diferentes momentos pela escola, de forma coletiva e interdisciplinar com os alunos, no decorrer do ano letivo.




## RECURSOS HUMANOS

Equipe técnica envolvida			Assinale o regime de contratação			
Cargo	Quantidade	Carga horária semanal	CLT	Estagiário	Prestação de Serviço	Cedido
Fonoaudióloga	01	20	X			
Assistente Social	01	30	X			
Psicóloga	01	40	X			
Fisioterapeuta	01	20	X			
Fisioterapeuta	01	20	X			
Terapeuta Ocupacional	01	30	X			
Psicóloga	01	40	X			
Psiquiatra	01	08			X	

Quadro de pessoal-Serviço de apoio			Assinale o regime de contratação			
Cargo	Quantidade	Carga horária semanal	CLT	Estagiário	Prestação de Serviço	Cedido
Merendeira	01	40	X			
Serviços gerais	02	40	X			
Motorista	01	40	X			
Técnico Informática	01	16			X	

### EDUCAÇÃO:

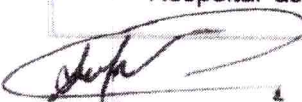
#### PLANO DE AÇÃO PEDAGÓGICO

##### OBJETIVO GERAL:

- Proporcionar atendimento educacional a Pessoa com deficiência, elevando sua autoestima e confiança, através de atividades e experiências desenvolvidas e vivenciadas no grupo, priorizando melhorar seu potencial cognitivo, afetivo, psicológico e social, oportunizando sua inclusão no meio social, respeitando as suas individualidades, primando pela conquista de sua cidadania e a independência de suas necessidades diárias.

##### OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

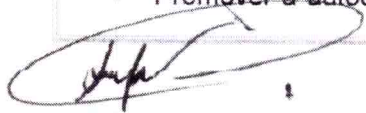
- Orientar, acompanhar, organizar, fazer cumprir e avaliar os trabalhos técnicos e pedagógicos para o bom desempenho da Escola de Educação Especial Paulo Freire – APAE de Quilombo, por meio da direção.
- Respeitar as limitações e diferenças dos alunos evidenciando suas capacidades, estimulando






seu desenvolvimento psicomotor e social;

- Compreender o significado de cidadania como exercício de direitos e deveres, adotando atitudes de cooperação, solidariedade e equidade, excluindo preconceito e discriminação quanto às diferenças de sexo, classe social, crença, etnia e outras peculiaridades individuais e sociais;
- Orientar as famílias e escola quanto à importância do direito a educação no ensino regular;
- Promover o bem-estar e a inclusão social e educacional das pessoas com deficiência.
- Promover a educação e capacitação profissional da pessoa com deficiência, para ingressar no mercado de trabalho;
- Oportunizar capacitações a todos os profissionais que fazem parte da instituição;
- Oferecer orientação através de grupos de família e comunidade de modo a proporcionar um ambiente adequado à pessoa com deficiência, tanto em casa quanto no contexto que está inserida;
- Atuar no campo da prevenção das deficiências, através de palestras e orientações à população oportunizando atualização permanente aos profissionais que atuam na escola especial e escola regular;
- Assistir as pessoas com deficiência intelectual em seus diferentes ciclos de vida oferecendo-lhe melhor qualidade de vida, por meio de atividades físicas, cognitivas, mentais, sociais e culturais.
- Promover uma melhora na autoestima do aluno a fim de que o mesmo se sinta capaz de experimentar-se em suas capacidades e/ou limitações com maior envolvimento emocional, orientando pais e professores a seguir um trabalho em conjunto;
- Orientação com relação à higiene pessoal, tendo consequência na higiene do ambiente;
- Desenvolver as habilidades de "AVDs" de forma a conduzir ao aluno a sua independência;
- Valorizar o que o aluno constrói, o seu esforço por meio da conscientização de sua capacidade;
- Ampliar as possibilidades expressivas dos alunos utilizando exercícios e brincadeiras vivenciando diversas situações de interação;
- Reconhecer que cada aluno tem suas limitações, características de sua deficiência, trabalhando-as de acordo com a sua realidade;
- Estimular individualmente cada aluno de acordo com a necessidade: gosto pela alimentação, linguagem, movimentos, expressão motora e corporal, hábitos de higiene, independência nas AVD's, rotina, limites, respeito, assiduidade escolar e outros;
- Vivenciar movimentos básicos que contribuam para a aprendizagem das modalidades esportivas de diferentes formas no espaço de jogo, através de atividades lúdicas individuais e de grupo;
- Melhorar suas condições motoras cognitivas e sociais, tornando-o mais independente, autônomo, crítico, cooperativo e feliz;
- Explorar o conhecimento do educando através das atividades a serem vivenciadas;
- Desenvolver o inter-relacionamento entre família, aluno e escola;
- Promover a autoestima da Pessoa com Deficiência, a fim de que o mesmo se sinta capaz de



desenvolver suas capacidades, enfrentar suas limitações, através de orientação aos pais e professores;

#### INFRAESTRUTURA

Quantidade	Salas
01	Cozinha
10	Salas de Aula
01	Secretaria
06	Banheiros
01	Auditório
06	Salas para atendimento técnico
01	Casa das AVD's

#### PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS 2024

RECEITAS	R\$	DESPESAS	R\$
Prefeitura Mun.de Santiago do Sul	R\$ 46.080,00	Despesas de custeio decorrentes da manutenção das atividades, pagamento de profissionais, materiais pedagógicos; * Pagamento de médico Psiquiatra; * Despesas e manutenção de veículos; * Seguros de veículos e prédio; * Móveis e utensílios * Conservação e melhorias; * Produtos de higiene e limpeza.	R\$ 46.080,00

OBS: Os itens descritos acima referentes às receitas e despesas são variáveis, deste modo, esta planilha é apenas um demonstrativo previsto dos gastos efetuados com o repasse feito do referido município.

#### CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

#### CONCEDENTE

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
		R\$ 4.224,00	R\$ 4.224,00	R\$ 4.224,00	R\$ 4.224,00	R\$ 4.224,00





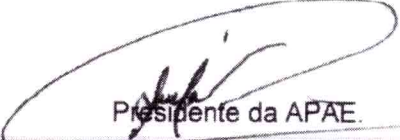

META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	R\$ 4.224,00	R\$ 4.224,00	R\$ 4.224,00	R\$ 4.224,00	R\$ 4.224,00	

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	***	***	***	***	***	***
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	***	***	***	***	***	***

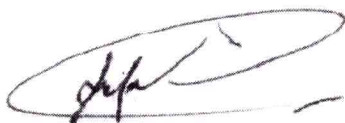
PLANO DE TRABALHO 3/3

7 - ASSINATURA DO PROPONENTE

Quilombo – SC, <u>18/12/2023.</u>	Pede deferimento,  Presidente da APAE.
-----------------------------------	--

8- APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

Aprovado Quilombo – SC, <u>18/12/2023.</u>	 Julcimar A. Lorenzetti Prefeito Municipal.
---	--



**LISTA DE USUÁRIOS DO MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL ATENDIDOS PELA APAE.**

1- ANTONIO BRESCIANI

2- BRENO LUIZ DE LIMA ISATON

3- CAMILA Z. RISSARDO

4- CARINE RISSARDO

5- DEBORA CRISTINA MARTINS

6- GIRVANIA R. SILVEIRA

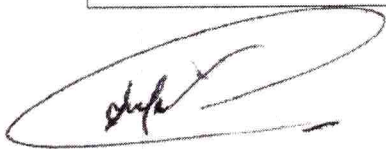
7- JULIANE MARCA

8- LAUDELINA R. SILVEIRA

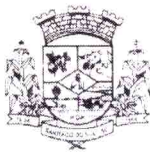
9- MARCOS ANTONIO MACIESKI

10- PEDRO PEREIRA

11- PAULO CESAR FINCATTO

A handwritten signature in black ink, enclosed in a large, hand-drawn oval. The signature is stylized and appears to be the name of the official responsible for the document.A handwritten signature in black ink, consisting of a large, looping initial followed by a surname. It is located in the lower right quadrant of the page.





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

**SOLICITAÇÃO DE EMPENHO**

**Setor solicitante: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.**

**A/C Setor de Compras/Contabilidade**

Vem através do presente solicitar o empenho de recursos de repasse de recursos para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Quilombo/SC – APAE Quilombo, CNPJ n. 72.393.747/0001-68, de acordo com o 1º Termo aditivo ao Termo de Fomento n. 001/2023, nas seguintes condições:

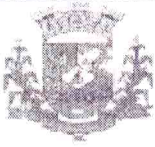
<b>Vigência</b>	01/01/2024 até 31/12/2024
<b>Valor</b>	<b>RS 42.240,00 (quarenta e dois mil, duzentos e quarenta reais) anuais, a serem transferidas em 10 parcelas iguais de RS 4.224,00 (quatro mil, duzentos e vinte e quatro reais), sendo a primeira em fevereiro/2024 e a última em dezembro/2024.</b>
<b>Fundamento Legal</b>	Lei Municipal 900/2018, de 25 de abril de 2018 e alterações.

Santiago do Sul/SC, 20 de dezembro de 2023.

*Rosana Lorenzetti*

**ROSANA LORENZETTI**  
**Diretora de Departamento**

2.075  
593  
150000



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE SANTIAGO DO SUL**

C.N.P.J.: 01.612.781/0001-38  
Rua Ângelo Toazza, 600  
Bairro: Centro  
CEP: 89854-00

N.º do Empenho : 000037/24

Data de Emissão: 02/01/2024  
Tipo de Empenho: Ordinário  
Cat. do Empenho: Subvencao

**NOTA DE EMPENHO**

Órgão: 05 - SEC. MUNIC.DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL Despesa: 84  
Unidade: 05.02 - Fundo Munic.de Assistência Social - FMAS Desp.Red: 00593  
Função: 08 - Assistência Social  
Sub Função:242 - Assistência ao Portador de Deficiência  
Programa: 0015 - GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Ação: 2.075 - APOIO A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS  
Natureza: 3.3.50.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S  
Elemento: 3.3.50.43.02.00 - TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS DE ASSIS  
Fonte: 150000 - Recursos Ordinários - Livre

Credor: 386 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIO Cidade: Quilombo  
Endereco: R PAPA PIO XII 1040, \* Centro Insc.Estadual: UF:SC  
CNPJ: 72.393.747/0001-68 E-mail:orcont@zipway.com.br  
Banco: 0001 Agencia:1393-5 Conta Corrente: 00095453-5 Fone:49 3346320

LICITAÇÃO	NÚMERO	SOLICITAÇÃO	PROC.COMPRA	VENCIMENTO
Não se Aplica				02/01/2024

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
57.750,00	57.750,00	42.240,00	15.510,00

QUANT	UN	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	VLR Uni	VALOR
10	mes	Despesa Empenhada ref. transferência de recursos financeiros conforme estabelecido pelo 1º Aditivo ao Termo de Fomento N°.001/2023, nos termos da Lei Municipal N°.900/2018 com alterações introduzidas pela Lei Municipal N.1032/2021, para atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltipla. Transferência e 10 parcelas no valor de R\$ 4.224,00. Vigência do convênio: Exercício de 2024.(Lei Municipal N.900/2018 c/alterações da Lei Municipal N.968/2019.	4.224,0000	42.240,0000

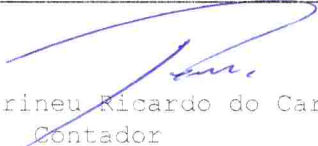
**TOTAL GERAL** 42.240,00

**VALOR POR EXTENSO**

Fica empenhado o valor de: 42.240,00 (quarenta e dois mil duzentos e quarenta reais\*)  
\*\*\*\*\*)

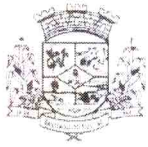
Emitido por

Ordenador da despesa

  
Irineu Ricardo do Carmo  
Contador

  
Julcimar Antonio Lorenzetti  
Prefeito Municipal





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

**REQUERIMENTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS**

**ASSUNTO:** 1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 001/2023.

**Partes:** Município de Santiago do Sul e APAE de Quilombo/SC.

**Objeto:** Atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

**Vigência:** 1º de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

**JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI**, Prefeito Municipal de Santiago do Sul/SC, vem por meio deste, **REQUERER transferência** de recursos referente à parcela de **FEVEREIRO (primeira parcela)** de acordo com o cronograma do Plano de Trabalho do Termo de Fomento supramencionado.

Santiago do Sul/SC, 02 de fevereiro de 2024.

---

**JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI**  
PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE SANTIAGO DO SUL**

C.N.P.J.: 01.612.781/0001-38  
Rua Ângelo Toazza, 600  
Bairro: Centro  
CEP: 89854-00

**ORDEM DE PAGAMENTO**

<b>Nº DO EMPENHO/TIPO</b> 000037/24 Ordinário	<b>RECURSO</b> Orçamentário
--	--------------------------------

<b>ORGÃO</b> 05 SEC. MUNIC.DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA	<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b> 02 Fundo Munic.de Assistência Social
082420015.3350.43.02.00 TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS DE ASS Cod. Red.: 00593 2.075 APOIO A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	

<b>CREADOR</b> 386 ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS R PAPA PIO XII 1040, * Centro				<b>FONE</b> Quilombo	<b>SC</b>
---	--	--	--	-------------------------	-----------

<b>LICITAÇÃO</b> Não se Aplica	<b>NUMERO</b>	<b>SOLICITAÇÃO</b>	<b>PROC. COMPRA</b>	<b>EMIÇÃO ORDEM</b> 02.02.24	<b>VENCIMENTO</b> 02.02.24
<b>VALOR ORÇADO</b> 57.750,00	<b>VALOR JA PAGO</b> 0,00	<b>VALOR DO EMPENHO</b> 42.240,00	<b>SALDO ATUAL</b> 38.016,00		

Despesa Empenhada ref. transferência de recursos financeiros conforme estabelecido pelo 1º Aditivo ao Termo de Fomento Nº.001/2023, nos termos da Lei Municipal Nº.900/2018 com alterações introduzidas pela Lei Municipal N.1032/2021, para atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltipla. Transferência em 10 parcelas no valor de R\$ 4.224,00. Vigência do convênio: Exercício de 2024.(Lei Municipal N.900/2018 c/alterações da Lei Municipal N.968/2019.

<b>VALOR</b>	4.224,00
--------------	----------

**VALOR POR EXTENSO**  
quatro mil duzentos e vinte e quatro reais\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

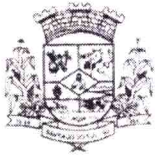
DATA: 02/02/2024  
Conta de Pgto: 45015  
Banco:0001-BCO DO BRASIL S.A.  
Agencia: 1393-5  
Conta: 15511-X  
Cheque: Transf.Bancária  
Valor: 4.224,00

**ORDEM DE PAGAMENTO**

\_\_\_\_\_  
Joziane C.Grolli Paludo  
Tesoureira

\_\_\_\_\_  
Julcimar Antonio Lorenzetti  
Prefeito Municipal





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL  
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS  
CNPJ Nº 01.612.781/0001-38

## RECIBO Nº.000696

Recebi do F.M.A.S - Fundo Municipal de Assistência Social, do Município de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, a importância de **R\$ 4.224,00** (quatro mil duzentos e vinte e quatro reais), referente transferência de recursos financeiros conforme estabelecido no Plano de Trabalho e Termo de Fomento Nº. 001/2023, para atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

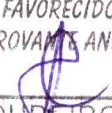
**Empenho Global Nº. 00037/2024.**

**Parcelas: 01 parcela de um total de 10 (dez) parcelas.**

Lei Autorizativa Nº. 900/2018 - De 25 de Abril de 2018 e alterações posteriores, em especial a Lei Municipal Nº. 1032/2021 - De 26 de Outubro de 2021.

**Santiago do Sul (SC), 02 de Fevereiro de 2024.**

Certifico que o Material/Serviço constante deste documento foi Recebido/Prestado e aceito	
Santiago do Sul ____/____/____	
Aplicação/Destino	_____
Veículo/Máquina	_____
Assinatura	
Nome:	_____
Cargo:	Matrícula: _____

PAGAMENTO EFETUADO ATRAVÉS DE DEPÓSITO E/OU TRANSFERÊNCIA NA CONTA CORRENTE BANCÁRIA DO FAVORECIDO, CONFORME COMPROVANTE ANEXO.

TESOUREIRO(A)

**APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.**

**CNPJ Nº. 72.393.747/0001-68**



## Entre contas correntes

G3320213313326401  
02/02/2024 13:38:13

## Debitado

Nome PM SANTIAGO DO SUL -PMDE  
Agência 1393-5  
Conta corrente 15511-X

## Creditado

Nome ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEP  
Agência 1393-5  
Conta corrente 95453-5  
Valor 4.224,00  
Data Nesta data

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: **301681931**.

Usuário: J3865711 JOZIANE CATIA GROLLI PALUDO.



---

**Transferência entre contas diversas**

Debitado

Nome PM SANTIAGO DO SUL -PMDE  
Agência 1393-5  
Conta corrente 15511-X

Creditado

Nome ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEP  
Agência 1393-5  
Conta corrente 95453-5  
Valor 4.224,00  
Destinação 0  
Data Nesta data

---

Assinada por J3865711 JOZIANE CATIA GROLLI PALUDO 02/02/2024 13:38:13  
JB497689 JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI 02/02/2024 13:45:55

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JB497689 JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI.



Visualizar PKs agrupados


## Consultas - Extrato de conta corrente

G3362709284023621  
27/02/2024 09:35:36

## Cliente - Conta atual

Agência 1393-5  
 Conta corrente 95453-5 ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEP  
 Período do extrato Mês atual

## Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
09/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			1.000,00
02/02/2024		1393	99015	870 Transferência recebida 02/02 13:45 PM SANTIAGO DO SUL -PMD	551.393.000.015.511	4.224,00 C	5.224,00
02/02/2024		0000	13113	310 Tar DOC./TED Eletrônico Cobrança referente a 09/11/2023	820.330.802.249.826	3.834,00 D	1.390,00
23/02/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponív 136 1601 048152189000164 MEDMES SAUDE	22.301	2.700,00 D	1.390,00
23/02/2024		0000	13113	310 Tar DOC./TED Eletrônico Cobrança referente 23/02/2024	810.541.100.182.311	12.000,00 D	1.390,00
27/02/2024		1393	01393	870 Transferência recebida 27/02 09:24 ASSOC PAIS E AMIGOS EXCE	551.393.000.079.920	1.000,00 C	2.390,00
27/02/2024		1393	01393	393 TED Transf.Eletr.Disponív 756 3069 001458610000104 AUTO POSTO QU	22.701	1.000,00 D	1.390,00
27/02/2024		0000	00000	999 S A L D O			1.390,00
Saldo							1.390,00
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							29/02/2024
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							01/03/2024

Transação efetuada com sucesso por: JD568914 ADEMIR MEIRA SAGAS.





MUNICÍPIO DE CHAPECÓ  
Secretaria de Fazenda e Administração

Nota Nº - Série  
0000000765 - E

Autenticidade  
8IPH-ANGZ

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS

Data da Emissão: 21/02/2024 20:30:12 Data do Serviço: 21/02/2024  
Competência: 02/2024



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: MEDMES SAÚDE MENTAL LTDA  
Nome Fantasia: MEDMES SAÚDE MENTAL  
CNPJ/CPF: 48.152.189/0001-64 IM: 82038 IE: TELEFONE:  
Endereço: RUA PORTO ALEGRE ,427 D ,SALA:605;EDIF:LAZIO EXECUTIVO - CENTRO  
CEP: 89802-130 Cidade: CHAPECÓ UF: SC  
Email: contato@dalpivacontadores.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
Nome Fantasia:  
CNPJ/CPF: 72.393.747/0001-68 IM: IE: TELEFONE: 4933463206  
Endereço: RUA RUA PAPA PIO XII ,1040 - NOVA ESPERANCA  
CEP: 89850-000 Cidade: QUILOMBO UF: SC  
Email:

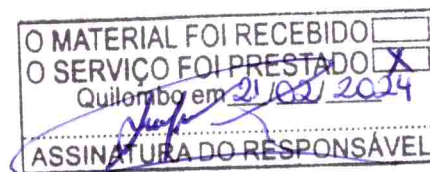
LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Cidade: QUILOMBO

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Página 1 de 1

Consultas psiquiátricas diversas.



Ademir Meira Sages  
Presidente  
APAE Quilombo

Documento emitido por Optante do Simples Nacional, de acordo com a L.C. 123/2006.

Processo executado por: 172.16.20.60

Situação de Tributação do ISSQN

Consulte a autenticidade desta Nota através do site:  
<https://chapeco.meumunicipio.online/ISS/>

Tributada no Prestador

Código do Serviço  
401 - Medicina e biomedicina

INSS(R\$)	IR(R\$)	PIS(R\$)	COFINS(R\$)	CSLL(R\$)	D.COND/DEDUÇÕES(R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Os valores acima referem-se as retenções de tributos administrados pela União, sendo de responsabilidade do Prestador os dados informados e não implicam na base de cálculo do ISSQN.

D.ICON/OBRAS(R\$)	SUBEMPREGADA(R\$)	BASE DE CÁLCULO(R\$)	ALÍQUOTA(%)	VALOR ISS(R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
0,00	0,00	2.750,00	-	-	2.750,00

VALOR LÍQUIDO DA NOTA R\$ 2.750,00



## Emissão de comprovantes - 3o nível

G3362311228929411  
23/02/2024 11:28:38

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
23/02/2024 - AUTOATENDIMENTO - 11.28.38  
1393501393 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL  
CLIENTE: ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEP  
AGENCIA: 1393-5 CONTA: 95.453-5

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA  
REMETENTE : ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEP  
BANCO: 136 - CONF NAC COOP CENTRAIS UNICRED  
AGENCIA: 1601-2 - UNICRED DESBRAVADORA DO SUL  
CONTA: 120.442-4

FAVORECIDO: MEDMES SAUDE MENTAL LTDA  
CPF/CNPJ: 48.152.189/0001-64  
VALOR: R\$ 2.750,00  
DEBITO EM: 23/02/2024

=====

DOCUMENTO: 022301  
AUTENTICACAO SISBB: 2.75A.152.812.4AE.E51

Transação efetuada com sucesso por: JD568914 ADEMIR MEIRA SAGAS.



RECEBEMOS DE AUTO POSTO QUILOMBO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NF-e
DATA DO RECEBIMENTO:	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:	Nº 000.019.535
		SÉRIE 1



**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.019.535  
SÉRIE 1  
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO  
4224 0201 4586 1000 0104 5500 1000 0195 3510 0003 5640

Consulta da autenticidade no portal nacional da NF-e.  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO:  
**SAIDA POR VENDA**

INSCRIÇÃO ESTADUAL 253381657	INS. EST. DO SUBST. TRIB.:	CNPJ: 01.458.610/0001-04	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 342240050913087 26/02/2024 16:50:00
---------------------------------	----------------------------	-----------------------------	---

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: APAE QUILOMBO		CNPJ/CPF: 72.393.747/0001-68	DATA DE EMISSÃO: 26/02/2024
ENDEREÇO: RUA PAPA PIO XII, 1040	Bairro/DISTRITO: NOVA ESPERANCA	CEP: 89850000	DATA DE SAÍDA / ENTRADA: 26/02/2024
MUNICÍPIO: QUILOMBO	FONE/FAX: 33463079	UF: SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO
			HORA DE SAÍDA: 16:49:54

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS:	VALOR DO ICMS:	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.:	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO:	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS:
0,00	0,00	0,00	0,00	1.485,86
VALOR DO FRETE:	VALOR DO SEGURO:	DESCONTO:	OUT. DESP. ACESSÓRIAS:	VALOR DO IPI:
0,00	0,00	11,86	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA: 1.474,00

TRANSPORTADOS / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL:	FRETE POR CONTA: 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT:	PLACA DO VEÍCULO:	UF:	CNPJ/CPF:
ENDEREÇO:	MUNICÍPIO:			UF:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:
QUANTIDADE:	ESPECIE:	MARCA:	NUMERAÇÃO:	PESO BRUTO:	PESO LÍQUIDO:

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PROD.	CÓD. ANP	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	V. TRIBUTOS	CÓD. NCM	CST	CFOP	UND	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	ALIQ. ICMS
145	820101034	DIESEL B-S10 qBCMonoRet: 93.9750 adRemICMSRet: R\$ 1,0635 vCMSMonoRet: R\$ 99,94	73,39	27101921	061	5929	L	93,975	6,47	608,01	0,00	0,00	0,00
303	320102002	GASOLINA ADITIVADA DURA MAIS qBCMonoRet: 24.9190 adRemICMSRet: R\$ 1,3721 vCMSMonoRet: R\$ 34,19	25,91	27101259	061	5929	L	24,919	6,08	151,50	0,00	0,00	0,00
145	820101034	DIESEL B-S10 qBCMonoRet: 93.0880 adRemICMSRet: R\$ 1,0635 vCMSMonoRet: R\$ 99,00	69,32	27101921	061	5929	L	93,088	6,17	574,35	0,00	0,00	0,00
38	820101012	DIESEL S500 qBCMonoRet: 25.1660 adRemICMSRet: R\$ 1,0635 vCMSMonoRet: R\$ 26,76	18,35	27101921	061	5929	L	25,166	6,04	152,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: ECF: EP12151000000007807 - CUPONS FISCAIS: 302041, 302042, 302307, 302415, 306680, 313017; ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convênio ICMS 199/2022. ICMS a ser recolhido e repassado nos termos do Capítulo V do Convênio ICMS nº 15/23. Tributos aproximados: R\$ 0,00 (0,00%) Federal, R\$ 186,97 (12,58%) Estadual, R\$ 0,00 (0,00%) Municipal - Fonte: IBPT - SC D3C659 FORMA DE PAGAMENTO: DINHEIRO: 900,00 NOTAS A PRAZO: 574,00	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

O MATERIAL FOI RECEBIDO   
O SERVIÇO FOI PRESTADO   
Quilombo em 26/02/2024  
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Ademir Meira Sugas  
Presidente  
APAE Quilombo



### Emissão de comprovantes - 3o nível

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
27/02/2024 - AUTOATENDIMENTO - 09.33.27  
1393501393 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL  
CLIENTE: ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEP  
AGENCIA: 1393-5 CONTA: 95.453-5

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA  
REMETENTE : ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEP  
BANCO: 756 - BANCO SICOOB S.A.  
AGENCIA: 3069-4 - SICOOB MAXICREDITO SC  
CONTA: 7.091-2

FAVORECIDO: AUTO POSTO QUILOMBO LTDA  
CPF/CNPJ: 01.458.610/0001-04  
VALOR: R\$ 1.474,00  
DEBITO EM: 27/02/2024

=====

DOCUMENTO: 022701  
AUTENTICACAO SISBB: 6.0CB.FDA.D44.C3A.592

Transação efetuada com sucesso por: JD568914 ADEMIR MEIRA SAGAS.



Visualizar Pix agrupados

G3362709284023621  
27/02/2024 09:35:36



### Consultas - Extrato de conta corrente

#### Cliente - Conta atual

Agência 1393-5  
 Conta corrente 95453-5 ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEP  
 Período do extrato Mês atual

#### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
09/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/02/2024		1393	99015	870 Transferência recebida	551.393.000.015.511	4.224,00 C	
				02/02 13:45 PM SANTIAGO DO SUL -PMD			
02/02/2024		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	820.330.802.249.826	11,50 D	4.212,50 C
				Cobrança referente a 09/11/2023			
23/02/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	22.301	2.750,00 D	
				136 1601 048152189000164 MEDMES SAUDE			
23/02/2024		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	810.541.100.182.311	12,00 D	1.450,50 C
				Cobrança referente 23/02/2024			
27/02/2024		1393	01393	870 Transferência recebida	551.393.000.079.920	23,50 C	
				27/02 09:24 ASSOC PAIS E AMIGOS EXCE			
27/02/2024		1393	01393	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	22.701	1.474,00 D	
				756 3069 001458610000104 AUTO POSTO QU			
27/02/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C
<hr/>							
Saldo							0,00 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							29/02/2024
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							01/03/2024

-----  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JD568914 ADEMIR MEIRA SAGAS

## ANEXO I

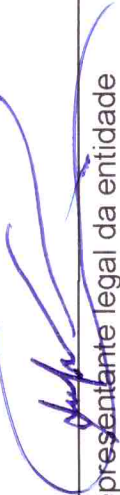
### RELATÓRIO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO SUL  
CONVENENTE/ ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS/APAE  
TERMO DE FOMENTO: 001/2023  
GESTOR DA PARCERIA: ROSANA LORENZETTI  
PARCELA Nº 1 - VALOR DA PARCELA (R\$) 4.224,00

Desta forma DECLARO que o objeto do termo de fomento em referência foi fielmente cumprido conforme plano de trabalho aprovado.

META	ESPECIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS, AQUISIÇÕES, REALIZAÇÕES...
01	MEDMES SAÚDE MENTAL LTDA
02	AUTO POSTO QUILOMBO LTDA

Quilombo, SC 27 de fevereiro de 2024.

  
Representante legal da entidade

Ademir Meira Sagas

CPF: 981.432.399-34



## ANEXO II

Ofício nº 14/2024

QUILOMBO, SC 27 DE FEVEREIRO DE 2024

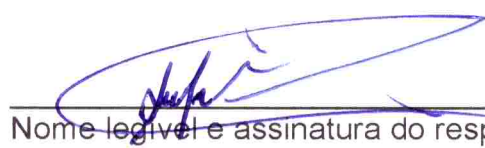
Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente vimos pelo presente apresentar a prestação de contas (parcial ou final) referente ao Termo de Fomento nº 001/2023 cujo objeto é: Pagamento de médico Psiquiatra e manutenção de todos os serviços oferecidos pela instituição, visando o bem estar de todos.

Estão anexados ao presente os documentos exigidos pela legislação pertinente em vigor, quais sejam:

- a) Ofício/ Anexo I Relatório da execução do objeto
- b) Anexo II ofício
- c) Anexo III (declaração)
- d) Anexo IV (Relatório de Execução Financeira)

Sendo o que tínhamos para o momento reiteramos protesto de elevada estima e apreço.



Nome legível e assinatura do responsável legal da entidade.

Ademir Meira Sagas

CPF: 981.432.399-34

Para:

JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI

PREFEITO MUNICIPAL – SANTIAGO DO SUL- SC

## ANEXO III

### DECLARAÇÃO

ADEMIR MEIRA SAGAS, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2.851.102 e CPF nº 981.432.399-34, residente e domiciliado à Rua Pedro José Tilmann nº 102, Bairro Centro, Quilombo /SC, CEP 89850-000, dirigente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais. **DECLARA** para os devidos fins o cumprimento dos objetivos e a regular aplicação dos recursos recebidos referente ao Termo de Fomento nº 001/2023, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado.

Por ser a expressão da verdade firmemos o presente.

Quilombo/SC, 27 de fevereiro de 2024.



Representante legal da entidade

Ademir Meira Sagas  
CPF: 981.432.399-34



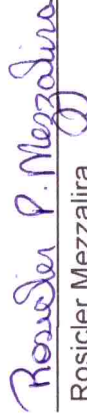
**ANEXO IV**  
**RELATÓRIO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA**

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO SUL  
CONVENIENTE/ ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
TERMO DE FOMENTO: Nº 001/2023  
GESTOR DA PARCERIA: ROSANA LORENZETTI  
VALOR DA PARCERIA (R\$) 4.224,00 (QUATRO MIL DUZENTOS E VINTE QUATRO REAIS)  
RECEITAS

Nº PARCELA	DATA ENTRADA	VALOR	NOME FAVORECIDO	Nº CNPJ	VALOR TOTAL
1ª PARCELA	02/02/2024	4.224,00	MEDMES SAÚDE MENTAL LTDA	48.152.189/0001-64	R\$ 2.750,00
Nº DOCUMENTO FISCAL	DATA				
765-E	21/02/2024				
19535	26/02/2024		AUTO POSTO QUILOMBO LTDA	01.458.610/0001-04	R\$ 1.474,00
					<b>TOTAL R\$ 4.224,00</b>

QUILOMBO, SC, 27 de fevereiro de 2024

Representante legal da entidade  
Ademir Meira Sagas  
CPF: 981.432.399-34

  
Rosicler Mezzalira  
CPF: 579.365.109-82  
1º Diretora Financeira



MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL  
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA COM  
A ORGANIZAÇÃO SOCIAL MEDIANTE TERMO DE FOMENTO

ATESTADO DE VISITA

**ASSUNTO: Termo de Fomento nº 001/2023**

**Partes:** Município de Santiago do Sul e APAE de Quilombo/SC

**Objeto:** Atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

**Vigência:** 01 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, nomeada pela Portaria nº 346/2022, em cumprimento ao que prescreve a Lei 13.204/2015 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil) art.66 § único Inciso I, e Lei Municipal 10.032/2021 de 26/11/21, realizou a visita a entidade parceira para acompanhar o cumprimento do objeto da parceria na seguinte data e nos termos do relatório abaixo:

**DATA DA VISITA: 04/03/2024**

**OBSERVAÇÕES/RELATÓRIO:**

Visita realizada na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Paulo Freire de Quilombo/SC, a qual atende alunos residentes no município de Santiago do Sul/SC. In loco, constatou-se as despesas de custeio decorrentes **pagamento de serviços medico em psiquiatria; manutenção e conservação de veículos**, conforme documentos acostados através de Relatório da Execução do Objeto -Anexo I prestação de contas 1ª parcela de 2024. Analisando as aquisições realizadas confere a correta aplicação dos recursos da 1ª parcela, conforme Plano de trabalho, através Termo de Fomento nº 001/2023.

Santiago do Sul/SC, 04 de março de 2024.

**LILIAN BLANGER**

Presidente

**ADRIANA RESTELATTO**

Secretária

**CLESIANA FERRARI COMACHIO**

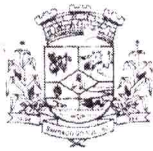
Membro

Visto do responsável pela entidade parceira

DATA: 04 / 03 / 2024

Assinatura:

Deonice Zanatto Backes  
Diretora - Mat. 343.284-0-04  
APAE - Quilombo - SC



**MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**  
**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA COM A**  
**ORGANIZAÇÃO SOCIAL MEDIANTE TERMO DE FOMENTO**

**RELATÓRIO TÉCNICO nº 1/2024**

**ASSUNTO: Termo de Fomento nº 001/2023**

**Partes:** Município de Santiago do Sul e APAE de Quilombo/SC

**Objeto:** Atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

**Vigência: 01 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.**

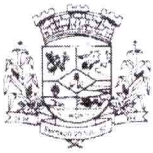
A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, nomeada pela Portaria nº 346/2022, reunir-se para avaliar o cumprimento do objeto da parceria.

**I - DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS.**

**METAS**

Resultados a serem alcançados pelo projeto			Profissional responsável pela avaliação e monitoramento	Periodicidade
Itens de avaliação	Meios de verificação			
	Quantitativos	Qualitativos		
Ofertar atendimentos especializados pedagógicos e cuidados diários a pessoas com deficiência, para assegurar o direito à vida, e à convivência familiar.	-Atender 143 pessoas com deficiência; Ofertar material pedagógico e de higiene. Atendimentos nas áreas de: assistência social, psicologia, fonoaudiologia, fisioterapia, Terapia Ocupacional, pedagógica, artes, Ed. Física e Informática para o desenvolvimento da autonomia e o bem estar social.	* Manutenção de todos os serviços oferecidos pela instituição, visando o bem estar de todos. * Aumento da valorização pessoal; Prevenção de deficiências, * Melhora dos vínculos familiares, escolares e comunitários;	Direção da instituição	semanal





**MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**  
**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA COM A**  
**ORGANIZAÇÃO SOCIAL MEDIANTE TERMO DE FOMENTO**

**DESPESAS/2024**

<b>RECEITAS</b>	<b>RS</b>	<b>DESPESAS</b>	<b>RS</b>
Prefeitura Mun.de Santiago do Sul	R\$ 42.240,00	Despesas de custeio decorrentes da manutenção das atividades e pagamento de profissionais, materiais pedagógicos; * Despesas de manutenção de veículos; * Combustível; * Matérias pedagógicas; * Moveis e utensílios; * Cortinas; * Materiais de conservação e melhorias prediais; * Pagamento de médico psiquiatra.	R\$ 42.240,00
OBS: Os itens descritos acima referentes as receitas e despesas são variáveis, deste modo, esta planilha é apenas um demonstrativo revisto dos gastos efetuados com o repasse feito do referido município			

**II - ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS, DO CUMPRIMENTO DAS METAS E DO IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL OBTIDO EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO ATÉ O PERÍODO, COM BASE NOS INDICADORES ESTABELECIDOS E APROVADOS NO PLANO DE TRABALHO.**

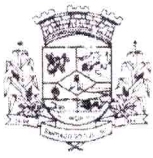
- Pagamento de Médico Psiquiátrico;
- Despesa manutenção de Veículos

**III - DOS VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.**

O Valor Transferido foi de R\$ 4.224,00 utilizado conforme Plano de Trabalho apresentado pela Entidade.

**IV - ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DAS DESPESAS APRESENTADOS PELAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL NA PRESTAÇÃO DE CONTAS, QUANDO NÃO FOR COMPROVADO O ALCANCE DAS METAS E RESULTADOS ESTABELECIDOS NO RESPECTIVO TERMO DE COLABORAÇÃO OU TERMO DE FOMENTO.**

Em análise aos documentos das despesas efetuadas pela Entidade foi comprovado o alcance das metas estabelecidas pelo Termo de Fomento.



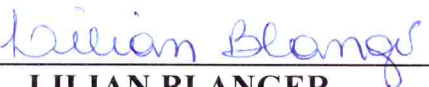
**MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**  
**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA COM A**  
**ORGANIZAÇÃO SOCIAL MEDIANTE TERMO DE FOMENTO**

**V – CONCLUSÃO**

Após análise da Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria celebrada entre a organização da sociedade civil (APAE) e a governança municipal de Santiago do Sul mediante Termo de Fomento nº 001/2023 e seu Plano de Trabalho, a prestação de contas referente a 1ª parcela foi:

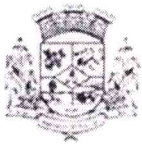
( x ) Aprovada; ( ) Rejeitada;

Santiago do Sul/SC, 04 de março de 2024

  
\_\_\_\_\_  
**LILIAN BLANGER**  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
**ADRIANA RESTELATTO**  
Secretária

  
\_\_\_\_\_  
**CLESIANA FERRARI COMACHIO**  
Membro



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL  
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

**RELATÓRIO TÉCNICO  
GESTOR DA PARCERIA**

**ASSUNTO: Termo de Fomento nº 001/2023**

Partes: Município de Santiago do Sul e APAE de Quilombo/SC

Objeto: Atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

Vigência: 01 de fevereiro à 31 de dezembro de 2024.

Rosana Lorenzetti, Diretora de Departamento, lotada no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, Gestora da Parceria nomeada pela Portaria nº 088/2019, após análise do Parecer Técnico da Comissão de Avaliação e Monitoramento, bem como demais documentos constantes da Prestação de Contas da parceria enviada pela entidade supramencionada, emite o seguinte relatório:

**I – RESULTADOS JÁ ALCANÇADOS E SEUS BENEFÍCIOS**

Através do material adquirido com o Termo de Fomento nº 001/2023, o trabalho desenvolvido pela instituição vem sendo aprimorado cada vez mais, tendo novas e diferentes formas de aprendizagem, habilitação e reabilitação. A instituição objetiva dar continuidade às atividades propostas no Plano de Trabalho.

**II – IMPACTOS ECONÔMICOS OU SOCIAIS**

O impacto social e econômico causado pela aquisição de serviços médicos em psiquiatria e manutenção/conservação de veículo, conforme verificado na visita do dia 04 de março de 2024 pela Comissão de Avaliação e Monitoramento, proporcionou a criação de um cenário satisfatório de produção individual e coletiva com os alunos atendidos. Os atendimentos psiquiátricos são de fundamental importância para diagnosticar, avaliar as condições físicas e mentais dos alunos, e, orientações às famílias dos pacientes.

*R.L.*



### **III – GRAU DE SATISFAÇÃO DO PÚBLICO-ALVO**

Foi constatado enorme satisfação e aceitação por parte dos atendidos e dos profissionais, pois essas manutenções e serviços médicos em psiquiatria adquiridos facilitam e melhora o atendimento dos alunos matriculados.

### **IV – POSSIBILIDADE DE SUSTENTABILIDADE DAS AÇÕES APÓS A CONCLUSÃO DO OBJETO PACTUADO**

Com a aquisição de todo o exposto verifica-se a garantia e a sustentabilidade das ações propostas após a conclusão do objeto pactuado, pois o mesmo foi feito de forma lícita, analisado pela equipe de Comissão de Avaliação e Monitoramento, onde consta que os materiais, e, os serviços mencionados nas notas de prestação foram adquiridos e encontra-se em uso pela instituição.

### **V – CONCLUSÃO**

Diante de todo o exposto quanto ao cumprimento do Termo de Fomento nº 001/2023 e seu Plano de Trabalho, a prestação de contas referente a 1ª parcela foi:

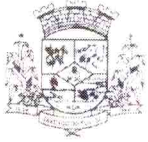
( X ) Aprovada(s); ( ) Rejeitada(s);

Santiago do Sul/SC, 05 de março de 2024.

*Rosana Lorenzetti*

---

**ROSANA LORENZETTI**  
Gestora da Parceria



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

**REQUERIMENTO DE BAIXA CONTÁBIL**

**ASSUNTO:** 1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 001/2023.

**Partes:** Município de Santiago do Sul e APAE de Quilombo/SC.

**Objeto:** Atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

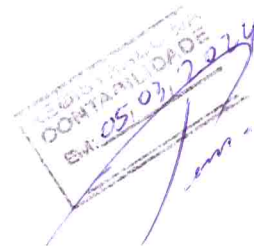
**Vigência:** 1º de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

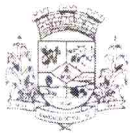
**JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI**, Prefeito Municipal de Santiago do Sul/SC, vem por meio deste, **REQUERER baixa contábil** referente a **1ª (primeira) parcela** do Termo de Fomento supramencionado, com base nos pareceres técnicos anexadas ao processo administrativo.

Santiago do Sul/SC, 05 de março de 2024.

---

**JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI**  
PREFEITO MUNICIPAL





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**  
**CONTROLADORIA – SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

**PARECER REGULAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº. 034/2024**

**PROCESSO: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº. 001/2023 - DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023**

**Valor Global: R\$ 42.240,00 (quarenta e dois mil, duzentos e quarenta reais)**  
**Concedente: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**  
**Beneficiário: APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Quilombo**  
**Responsável: ADEMIR MEIRA SAGAS (Representante Legal da Entidade - APAE)**  
**Nota Empenho Global nº. : 0037/2024 - de 02/01/2024 ..... R\$ 42.240,00**  
**Ordem de Pagamento do Empenho nº.: 0037/01/2024 - de 02/02/2024 ..... R\$ 4.224,00**

Tratam os autos da prestação de contas referente à transferência de recursos financeiros em forma de subvenção social, repassados por meio do 1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº. 001/2023 - De 18 de Dezembro de 2023, autorizado pela Lei Municipal nº. 900/2018 - De 25 de Abril de 2018, com alterações da Lei Municipal nº. 10.032/2021 - De 26 de Novembro de 2021, no valor de R\$ 4.224,00 (quatro mil, duzentos e vinte e quatro centavos) referente à 1ª (primeira) parcela de um total de 10 (dez) parcelas, destinados a auxiliar a **APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Quilombo**, com despesas decorrentes da manutenção das atividades, pagamento dos profissionais prestadores de serviços e/ou conservação e melhoria das instalações, constante do Plano de Trabalho.

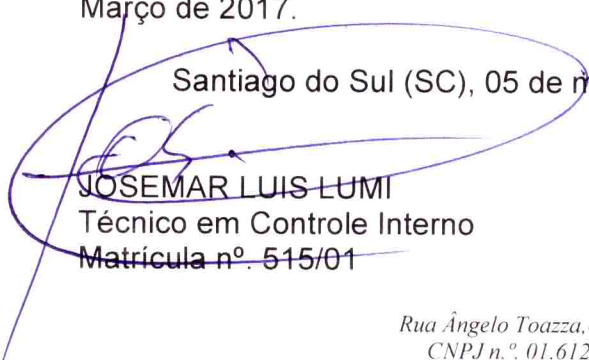
Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente, Lei Municipal nº. 900/2018 - De 25 de Abril de 2018, com alterações da Lei Municipal nº. 10.032/2021 - De 26 de Novembro de 2021 e 1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº. 001/2023 - De 18 de Dezembro de 2023.

Quanto à consistência da documentação apresentada, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente à legalidade da aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto e sua consonância com o Plano de Trabalho.

Sendo assim, considera-se **LEGAL E REGULAR** em forma e conteúdo, a presente prestação de contas.

A análise do Controle Interno é referente a documentação apresentada relativo à Prestação de Contas, nos Termos do § 3º do Art. 57 do Decreto nº. 098/2017 - De 10 de Março de 2017.

Santiago do Sul (SC), 05 de março de 2024.

  
**JOSEMAR LUIS LUMI**  
Técnico em Controle Interno  
Matrícula nº. 515/01